MAPA DE ELEMENTOS / FICHA DE ÁREAS

Nome do Requerente:	Prazeres & Bastos, Lda.
N.º de Contribuinte:	506928837
Operação Urbanística	Construção de moradia bifamiliar, garagens anexos e muros

Local da Operação Urbanística: Rua do Depósito – Rio Covo - Águeda

		CARACTERIZAÇÃO DA OBRA – Solo urbanizado Espaços							
				Residenciais			Uso Especial	Atividades Económicas	Verdes
		Históricos / Culturais	Centrais	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3			
1	Uso da edificação				Habit.				
2	Tipologia				T3				
3	N.º Total de Pisos / Pavimentos				2				
4	N.º de pisos acima da cota de soleira				2				
5	N.º de pisos abaixo da cota de soleira				0				
6	Cota de Soleira (m)				0,28				
7	Altura da Fachada (m)				6,20				
8	Área do Terreno / Lote (m²)				3750,00				
9	Área de Cedência ao Domínio Público (m²)				236,40				
10	N.º de Fogos				8				
11	N.º de Frações				8				
12	Área Total de Construção (m²)				2018,70				
13	Área de Construção de Anexos (m²)				373,90				
14	Área Total de Implantação (m²)				1304,30				
15	Área Bruta Privativa (m²)				1416,80				
16	Área Bruta Dependente (m²)				601,90				
17	Estimativa da Obra (€)				1.011.475,00				
18	Área de Terreno / Lote dentro da profundidade de 50m (m²)				2365,80				
19	Índice de Impermeabilização do Logradouro - II (%)				28,60				
20	Índice de Ocupação do Solo – lo				0,35				
21	Índice de Utilização do Solo – lu								

Não Aplicável

O Técnico Responsável

Assinatura Digital (Cartão de Cidadão)

OBSERVAÇÕES:

Uso – Atividade que é desenvolvida no edifício

 $\textbf{Tipologia} - \text{Tipo de fogo em função do número de compartimentos, artigo } 66.^{g} \text{ do RGEU}$

Piso / Pavimento – É cada um dos planos sobrepostos, cobertos e dotados de pé direito regulamentar em que se divide o edifício e que se destinam a satisfazer exigências funcionais ligadas à sua utilização

 $\textbf{Cota de Soleira} - \acute{\textbf{E}} \text{ a cota altimétrica da soleira da entrada principal do edifício}$

Altura da Fachada – É a dimensão vertical da fachada, medida a partir da cota de soleira até à linha superior da comija, beirado, platibanda ou guarda do terraço, acrescida da elevação da soleira, quando aplicável

Fogo - É uma parte ou a totalidade de um edifício, dotada de acesso independente, constituída por um ou mais compartimentos destinados à habitação e por espaços privativos complementares

Área de Construção - É, em cada piso, medida pelo perímetro exterior das paredes exteriores e inclui os espaços de circulação cobertos (átrios, galerias, corredores, caixas de escada e caixas de elevador) e os espaços exteriores cobertos (alpendres, telheiros, varandas e terraços cobertos)

Área de Implantação – É a área de solo ocupada pelo edifício. Correspondente à área de solo contido no interior de um polígono fechado que compreende: o perímetro exterior do contacto com o solo e o perímetro exterior das paredes exteriores dos pisos da cave

Área Bruta Privativa – É a superfície total, medida pelo perímetro exterior e eixos de paredes ou outros elementos separadores do edifício ou da fração e inclui varandas privativas, caves e sótãos privativos com utilização idêntica à do edifício ou da fração

Área Bruta Dependente – São áreas cobertas de uso exclusivo, ainda que constituam partes comuns, mesmo que situadas no exterior do edifício ou fração, cujas utilizações são acessórias relativas ao uso a que se destina o edifício ou fração, considerando-se, para esse efeito, locais acessórios, as garagens e parqueamentos, as arrecadações, as instalações para animais, os sótãos ou caves acessíveis, desde que não integrados na área bruta privativa, e ainda outros lugares privativos de função distinta das anteriores

Área de terreno / lote dentro 50m de profundidade – É a área de terreno compreendida entre o limite do espaço público e os 50 metros de profundidade

Índice de Impermeabilização x 100 - É o quociente entre a área de terreno impermeabilizada, descontando a área construída, e a área de terreno/lote compreendida entre o limite do espaço público e os 50 metros de profundidade, artigo 65.º do regulamento do Plano Diretor Municipal

Índice de Ocupação do Solo – É o quociente entre a área total de implantação e a área de terreno/lote onde se insere a pretensão

Índice de Utilização do Solo – É o quociente entre a área total de construção e a área de terreno/lote onde se insere a pretensão